PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

DECRETO Nº 153.-

O Doutor LAURO FRANCO, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

E X O N E R A o senhor JUVENIL MARTINS NEVES, Lançador da Prefeitura, A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO, á vista da decisão judicial, transitada em julgado, proferida em ação movida pelo Poder Municipal contra o referido funcionário e, de acôrdo com o disposto no Item VI do artigo 230, do Decreto-lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1.942, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis Municipais do Estado de São Paulo).-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 9 de dezembro de 1.953.-

Dr. LAURO FRANCO.-
Prefeito Municipal.-

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra.-

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Franklin Ramires.-
Secretário.-